



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro, 1274 - Fone: 093-3515 - 1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

Ofício Circular n.º 014/2023/PRES/SEC.

Altamira (PA), 21 de novembro de 2023.

Prezada Senhora,

Presidente da Comissão de Licitação

Assunto: Solicitação de Procedimento Licitatório para o Fornecimento de Material de Expediente

Através do presente, solicitamos a Comissão Permanente de Licitações, para que realize processo licitatório na modalidade – Carta Convite, para viabilizar a Contratação de empresa(s) para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos; Sistema de Som e Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos para atender as necessidades da CAMARA, conforme especificações abaixo relacionadas:

LOTE 01		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD/UND
01	Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Aparelhos e Equipamentos de som e vigilância; Sistema de Som (Mesa de som – Força, 09 – Caixas de Som, 09 – Auto falantes, 09 – Tuites, 15 – Microfones de Mesa Profissionais, 04 – Microfones Comuns, 04 – Microfones sem fio dual digital wireless digimud II, Telefonia (central telefônica por IP), Monitoramento (16 câmeras intelbras, DVR intelbras, internet sem fio câmeras 3 pontos).	12 Meses

LOTE 02		
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD/UND
01	Manutenção e reparação de computadores, impressoras, monitores, nobreaks, estabilizadores e periféricos. Manutenção e instalação de sistemas. Instalação de redes e periféricos. Serviços de consultoria e suporte técnico em tecnologia da informação. Back-up de equipamentos. Manutenção das estações de rede intranet e internet com fio e sem fio e outras atividades de telecomunicações. Controle de backup dos principais sistemas desta Câmara. Apoio em todas as atividades de informática. Aluguel de equipamentos de informática. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral. Edição digital de cadastros, listas e de outros produtos gráficos digitais. Suporte 24 Horas.	12 Meses

Justificativa:

Considerando o princípio da "Eficiência", onde diz que o administrador tem o dever de realizar uma boa gestão, que deve trazer as melhores práticas administrativas sob a legalidade da lei; Considerando o princípio da "Motivação", onde diz que para todas as ações dos servidores e gestores públicos, deve existir uma explicação, um fundamento de base e de direito; Considerando o princípio da "Finalidade", onde diz que é dever do administrador público buscar os resultados mais práticos e eficazes; Considerando, também, a necessidade de manutenção nos equipamentos de informática e Som desta Câmara, para realização de trabalhos internos por parte dos funcionários e atendimento ao profissional in loco e/ou de forma remota, justifica-se a obtenção do objeto, conforme

Esta contratação terá a finalidade de manter em funcionamento e sem riscos de paralisação dos serviços os equipamentos de Informática e Aparelhos e Equipamentos de som e vigilância, mantendo maior transparência aos munícipes, conforme especificações acima.

SILVANO FORTUNATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal